



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.14/2017

Institui, no âmbito do Poder Legislativo,
"Setembro Amarelo" e dá outras providências.



A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo o "Setembro Amarelo" de prevenção ao Suicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Parágrafo Único - Sempre que possível, será procedida à iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população com os seguintes objetivos:

I - alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III - estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estimulando o desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º - As atividades de que trata o artigo anterior poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com o Poder Executivo e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados, compreendendo entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão por conta das despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 07 de março de 2018.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

